



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 10h19, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, José Carlos Aranha Rodrigues, Sílvia Silvestre dos Santos, Suellen Campos de Lima e Sandro Bueno dos Santos**. Também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, respectivamente: **Ricardo Peterlini Gonçalves, e Francisco Assis de Souza Cabral**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os seguintes Processos: **Processo Nº. 22101.001467/2021.71**, em que é requerente: **MULTIAGRO AGRONEGÓCIOS E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.004200/2022.50**, em que é requerente: **YANIN ELIZABETH FERNANDES TORRES**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo Nº. 22101.005154/2022.14**, em que é interessado: **ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo Nº. 22101.009006/2022.61**, em que é requerente: **MARCOS PAULO FERRAZ MACHADO**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo Nº. 22101.010584/2022.40**, em que é requerente: **AGROPECUÁRIA PARADA DO COLONO LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo Nº. 22101.010748/2022.39**, em que é requerente: **CLARO S.A.**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo Nº. 22101.010941/2022.70**, em que é requerente: **ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo Nº. 22101.011055/2022.63**, em que é requerente: **J. C. WAGMAKER - ME**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo Nº. 22101.011413/2022.38**, em que é requerente: **LUMARA RODRIGUES DANTAS**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.012084/2022.42**, em que é requerente: **OLDENEY DE ANDRADE BEZERRA JÚNIOR**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo Nº. 22101.013018/2022.90**, em que é requerente: **ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.013031/202.49**, em que é requerente: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo Nº. 22101.013852/2022.85**, em que é requerente: **GESRAEL SABINO ANDRADE**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo Nº. 22101.013774/2022.19**, em que é requerente: **FABRICIO ANDRADE CARVALHO**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo Nº. 22101.000161/2023.01**, em que é requerente: **THIAGO SANTOS LIMA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo Nº. 22101.000321/2023.11**, em que é requerente: **CLAUDENY GOMES DA COSTA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo Nº. 22101.001900/2023.73**, em que é requerente: **CHERR SOLUÇÕES EM MÁQUINAS LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.002235/2023.35**, em que é requerente: **MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº.**

22101.002305/2023.55, em que é requerente: **RODRIGO GABRIEL DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo N^o. 22101.002469/2023.82**, em que é requerente: **TRACBEL S.A.**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo N^o. 22101.002494/2023.66**, em que é requerente: **REIA E MACEDO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo N^o. 22101.002661/2023.79**, em que é requerente: **DH COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo N^o. 22101.002666/2023.00**, em que é requerente: **DH COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo N^o. 22101.002667/2023.46**, em que é requerente: **DIVA COMÉRCIO EIRELI ME**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo N^o. 22101.002766/2023.28**, em que é requerente: **F THUAN DO MOREIRA ME**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo N^o. 22101.005096/2023.00**, em que é requerente: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. **Processo N^o. 22101.005209/2023.69**, em que é requerente: **INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo N^o. 22101.005366/2023.74**, em que é requerente: **GB MANAUS AUTO CENTER LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo N^o. 22101.005368/2023.63**, em que é requerente: **GB MANAUS AUTO CENTER LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo N^o. 22101.005720/2023.61**, em que é requerente: **RIBEIRO LOPEES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo N^o. 22101.005821/2023.31**, em que é requerente: **PRO - CIRURGICA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, sorteado para a Exm^a. Sr^a. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Processo N^o. 22101.006418/2023.20**, em que é requerente: **FRANCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo N^o. 22101.006595/2023.14**, em que é requerente: **FÓRMULAS MEGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Processo N^o. 22101.006600/2023.81**, em que é requerente: **ACADEMICOS NEWS PRE VESTIBULAR**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Processo N^o. 22101.006889/2023.38**, em que é requerente: **REZENDE CAMINHÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Processo N^o. 22101.007162/2023.78**, em que é requerente: **NETUNO SERVIÇOS CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA**, sorteado para o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Logo após foi lida a Resolução: **Resolução N^o. 56/2023**, em que é requerente: **E. DA SILVA AGUIAR LTDA**, Relator, Francisco Assis de Souza Cabral. Em seguida foi julgado o **Processo: N^o. 22101.006404/2021.44**, em que é requerente: **JACARÉ AUTO PEÇAS LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, manifestado em sessão, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N^o. 22101.006406/2021.33**, em que é requerente: **JACARÉ AUTO PEÇAS LTDA**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, manifestado em sessão, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: N^o. 22101.008873/2021.06**, em que é requerente: **KAMIDE & KAMIDE LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N^o. 22101.002551/2022.26**, em que é requerente: **VISUAL TINTAS LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N^o. 22101.002567/2022.39**, em que é requerente: **VISUAL TINTAS LTDA**, Relator, o Exm^o. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de

restituição, para **deferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.013731/2022.33**, em que é requerente: **J L C DE MELO EPP**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exm^o. Sr. Presidente, demais membros, e membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procurador do Estado	Sandro Bueno dos Santos	Presencial
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Presencial
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Presencial
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Presencial



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Silvestre dos Santos, Membro**, em 24/06/2023, às 22:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Bueno Dos Santos, Procurador do Estado**, em 04/07/2023, às 14:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Chefe de Seção de Cadastro**, em 11/07/2023, às 09:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peterlini Gonçalves, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, em 19/07/2023, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos Barbosa Almeida, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal**, em 19/07/2023, às 11:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Aranha Rodrigues, Membro**, em 20/07/2023, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Campos de Lima, Membro**, em 20/07/2023, às 17:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Assis de Souza Cabral, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, em 25/07/2023, às 21:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9105569** e o código CRC **0F59CE4B**.

22101.006990/2023.99

9105569v2